

Ofício Afipea nº 02/2022

Brasília - DF, 25 de janeiro de 2022.

Sr. Carlos von Doellinger Presidente Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea

Ref.: Ofício Afipea sobre extensão do prazo emergencial de Trabalho Remoto no lpea, diante do recrudescimento da pandemia de Covid-19 causada pela variante ômicron

Prezado Senhor Presidente,

Estamos acompanhando com toda a atenção necessária a evolução recente dos casos de infecções e internações por Covid-19, sobretudo em função da proliferação da nova variante ômicron na população brasileira. As novas notícias da mídia nacional apontam sobre a progressiva tomada de ações restritivas à circulação por parte de alguns poderes públicos locais no intuito de conter a velocidade de transmissão do vírus, inclusive com o adiamento de eventos de massa, como o Carnaval. Tais medidas vêm sendo tomadas não somente com base na elevada quantidade de casos observada a cada dia, mas considerando as previsões de que o pico da ômicron no país deverá ocorrer em fevereiro próximo¹.

Em face disso, e sabendo que a atual administração do Ipea compartilha dessa preocupação, dadas as decisões anteriores pela preservação do regime de teletrabalho emergencial durante o período de cobertura vacinal e, mais recentemente, pela Portaria nº 004, de 07 de janeiro de 2022, que dispôs em caráter temporário o teletrabalho na unidade do IPEA/RJ até o final do mês, nós, na Afipea, por meio deste ofício, solicitamos que novamente tal decisão seja considerada. Especificamente, demandamos:

- Extensão temporária do regime de teletrabalho integral para todos os servidores até o final de fevereiro de 2022 ou até que se evidencie um arrefecimento das infecções, de forma que todos possam tomar suas doses de reforço com o mínimo de exposição.
- Manutenção em caráter emergencial de regime de teletrabalho remoto com plantões de atendimento para os trabalhadores terceirizados nas unidades de Brasília e Rio de Janeiro.

Desde já, colocamo-nos à disposição para quaisquer tratativas sobre o conteúdo aqui exposto.

Atenciosamente,

José Celso Cardoso Junior Presidente Afipea e Afipea Sindical

¹ https://saude.ig.com.br/2022-01-24/pico-casos-covid-19-brasil-fevereiro-queiroga.html